



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº078/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que seja destinada uma esparramadeira de calcário e/ou esterco solido para a Comunidade Alto Alegre.**

Justificativa: para atender os moradores e agricultores da comunidade.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 17 de maio de 2.023.

Reginaldo Bugliani

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
10 MAIO 2023	
Barbosa	
PROCOLO	
no 9643/164	fs 34:58